



EDITAL Nº 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE FILOSOFIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE FILOSOFIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS – FACH, instituída pela Portaria nº 86-GAB/FACH/UFMS, de 21 de NOVEMBRO de 2022, da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 131/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
CIDADE/MS					
FACH	Filosofia	1	40	Noturno	Doutorado

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vaga.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- Cópia do diploma de graduação;

e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Filosofia; e
- cópia do título de doutor em Filosofia ou da ata de defesa do doutorado.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva (questões de múltiplas escolha), prova didática e de títulos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 08/02/2023 na sala 03 da unidade 13 da Fach.

6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.4. A prova escrita será realizada no dia 03 de fevereiro de 2023, das 8 h às 12 horas (quatro horas de prova) na sala 03 da Unidade 13 da Fach.

6.5. A prova didática será realizada nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2023 na sala 03 da Unidade 13 da Fach, das 8h às 18 horas. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia 10 de fevereiro de 2023.

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 10 de fevereiro de 2023 no endereço eletrônico: fach.ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente

serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

- a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
- b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **08/07/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 131/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. O problema do Ser e da Doxa na Filosofia Antiga;
2. Política e Ética em Platão e em Aristóteles;
3. As Filosofias Helenistas;
4. Filosofia Medieval: Agostinho de Hipona e Tomás de Aquino;
5. As questões acerca do conhecimento em René Descartes, John Locke e David Hume;
6. A teoria contratualista em Jean-Jacques Rousseau;
7. A teoria Ética de Immanuel Kant;
8. Nietzsche e a transvaloração dos valores;
9. A Filosofia existencialista de Jean-Paul Sartre;
10. A dialética do esclarecimento de Adorno e Horkheimer.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. *Dialética do Esclarecimento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2014.

AGOSTINHO. *Confissões*. Tradução: Lorenzo Mammi. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Tradução: António de Castro Caeiro. São Paulo: Forense, 2017.

BROCHARD. *Os cétricos gregos*. Tradução: Jaimir Conte. São Paulo: Odysseus, 2010.

CORDERO, N. *Sendo se é. A tese de Parmênides*. Tradução: Eduardo Wolf. São Paulo: Odysseus, 2011.

DESCARTES, René. *Discurso do método*. São Paulo: Nova Cultural, 2000.

DESCARTES, René. *Meditações metafísicas*. São Paulo: Nova Cultural, 2000.

GILSON, E. *O espírito da filosofia medieval*. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2020.

HUME, David. *Investigações sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral*. São Paulo: Ed. Unesp, 2003.

INWOOD, B. *Os estoicos*. Tradução: Paulo Fernando Tadeu Ferreira. São Paulo: Odysseus, 2022.

KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Lisboa: Edições 70, 2008.

LOCKE, John. *Ensaio sobre o entendimento humano*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

NIETZSCHE, Friedrich. *O Anticristo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

PLATÃO. *República*. Tradução: Anna Lia Amaral de Almeida Prado. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

PLATÃO. *Sofista*. Col. Os Pensadores. Tradução: Jorge Paleikat e João Cruz Costa. São Paulo: Abril Cultural, 1972.

PRÉ-SOCRÁTICOS. Col. Os Pensadores. Seleção de textos e supervisão de José Cavalcante de Souza. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SARTRE, Jean Paul. *O Humanismo é um existencialismo*. 3ª Edição. São Paulo: Abril Cultural, 1987.

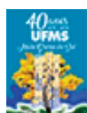
TOMÁS DE AQUINO. *O ente e a essência*. Tradução: Carlos Arthur do Nascimento. Petrópolis: Vozes, 2014.

ZINGANO, M. *Estudos de Ética Antiga*. São Paulo: Discurso editorial/ Paulus, 2007.

O MODELO oficial de requerimento de inscrição CONSTA na área do candidato.

Campo Grande, 24 de novembro de 2022.

Prof. Fabrício Santiago Almeida
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Santiago Almeida, Professor do Magisterio Superior**, em 24/11/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3687201** e o código CRC **2CBA1426**.

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037262/2022-81

SEI nº 3687201